

# Comerciantes otimistas com os negócios para os próximos meses

*Pesquisa da Fecomércio, realizada no início deste mês, revela melhora nos níveis de inadimplência*

HENRIQUE PINHEIRO

**L**evantamento do Instituto Fecomércio de Pesquisas e Análises (IFec RJ), da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Rio de Janeiro (Fecomércio) realizado entre os últimos dias 2 e 9, com 258 empresários fluminenses do comércio de bens, serviços e turismo, revela perspectiva mais positiva para os negócios, na comparação com opiniões coletadas em dezembro.

O percentual de empresários que esperavam que seus negócios melhorassem ou melhorassem muito nos próximos três meses subiu de 66,1% para 68,2% no início de 2023. O índice dos que acreditavam que a situação pioraria ou pioraria muito praticamente se manteve: 21,7% em janeiro, frente a 21,1% em dezembro. Os que tinham expectativa de estabilidade eram 12,8%, agora são 10,1%.

Entre os entrevistados, 29,9% disseram que os negócios melhoraram ou melhoraram muito nos últimos três meses, face a 26,9% da sondagem anterior. Do setor de serviços, foram ouvidos 487 empresários. Na visão de 34,7% deles, o cenário melhorou ou melhorou muito em janeiro, contra 37% em dezembro. Para os próximos três meses, 67,6% acham que a conjuntura vai melhorar ou melhorar muito. No levantamento passado, eram 70%.

## EMPREGOS

Quanto ao número de funcionários, 21,3% dos empresários do comércio afirmaram que desejam aumentar ou aumentar muito o quadro nos próximos três meses, posição assumida por 22,3% em dezembro. Eles ressaltaram que o ambiente de emprego melhorou ou melhorou muito nos últimos três meses 10% dos empresários consultados, contra 10,4% na pesquisa anterior.

No setor de serviços, 9,1% dos empresários assinalaram que o quadro de funcionários nos últimos três meses aumentou ou aumentou muito, taxa acima da anterior (8,9%). Para os próximos três meses, 24% creem que a quantidade de empregados



deve aumentar ou aumentar muito; em dezembro, totalizavam 25,6% dos entrevistados.

## INADIMPLÊNCIA

A parcela de empresários do comércio adimplentes nos últimos três meses se ampliou para 56,2% na pesquisa mais recente. Na anterior, 52,9% comentaram que conseguiam acertar suas contas. O número de inadimplentes ou muito inadimplentes caiu de 25,2% em dezembro para 23,2% em janeiro. Admitiram ter ficado pouco inadimplentes 20,5%, ante 21,9% da sondagem passada.

Dívidas com bancos são o principal motivo apontado por 38% dos empresários do comércio para a inadimplência. Na sequência, eles citaram fornecedores (33%), tribu-

tos federais (31%), tributos municipais (27%), parcelamentos de tributos com pagamento interrompido (25%) e aluguéis (21%) como outras razões para deixarem de quitar seus compromissos.

No setor de serviços, a quantidade de empresas que não se tornaram inadimplentes nos últimos três meses cresceu de 58,8% para 59,3%. As inadimplentes ou muito inadimplentes apresentaram queda de 23,1% para 21,6% em janeiro.

## NOVA SONDAGEM

Segundo a nova sondagem, 19,1% estavam pouco inadimplentes, enquanto em dezembro o índice foi de 18%. Nas empresas prestadoras de serviços com dívidas nos últimos três meses, os cinco gastos destacados pelos entrevistados se associam

a bancos comerciais (30,6%), tributos federais (28,3%), fornecedores (25,6%), aluguéis (24,4%) e tributos municipais (19,4%).

## DEMANDA POR SERVIÇOS/BENS

Para 54,3% dos empresários do comércio, a demanda por serviços/bens para os próximos três meses aumentará ou aumentará muito. Na pesquisa anterior, esse percentual estava em 58,3%. O número dos que supõem que a demanda se estabilizará registrou elevação de 19,8% em dezembro para 23,6% em janeiro. Declararam que diminuirá ou diminuirá muito 22,1%, cota pouco acima da computada antes (21,9%).

A demanda insuficiente consiste, de acordo com 46,6% dos em-

presários do comércio consultados, no primeiro fator que limita os negócios, e é seguida por restrições financeiras, indicadas por 37,1%, e falta de mão de obra, por 12,9%. Já no setor de serviços, a demanda aumentará ou aumentará muito para 58,4% dos empresários, ante 61,3% do mês precedente. Acreditam que a demanda diminuirá ou diminuirá muito nos próximos três meses, 19,3%. Em dezembro, 15,7% guardavam essa impressão.

Sobre o limitador dos negócios no setor de serviços, 44,5% dos entrevistados elencaram demanda insuficiente como causa mais comum; 34,5%, restrições financeiras; 12,2%, falta de mão de obra; 7,2%, falta de espaço e/ou equipamentos. Neste item, 16,5% enxergam mais de uma origem limitante em seus negócios.



Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Nova Friburgo

### EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO - RJ

Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 021/2022. O P.A.CPL nº 066/2022 encontra-se à disposição dos interessados. Órgão Gerenciador: Câmara Municipal de Nova Friburgo-RJ. Vigência: 19/01/2023 a 18/01/2024. Objeto: Registro de Preços para aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios e álcool. FORNECEDOR: MAX SERRA AUTOMOTIVA E COMERCIAL LTDA-ME. Endereço: Av. Presidente Costa e Silva, 981 – Duas Pedras – Nova Friburgo – RJ, CEP: 28.630-000. CNPJ: 08.250.783/0001-73. Valor global: R\$ 90.500,00 (noventa mil e quinhentos reais), sendo R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) estimados para os serviços e R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais) para peças. Detalhes disponíveis no sítio: [www.novafriburgo.rj.leg.br](http://www.novafriburgo.rj.leg.br). Nova Friburgo, 19/01/2023. Maisa Benvenuti. Presidente da CPL.

### EXTRATO CONTRATUAL Nº 009/2023 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2022

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO – CNPJ 29.844.172/0001-23 e MAX SERRA AUTOMOTIVA E COMERCIAL LTDA-ME. Endereço: Av. Presidente Costa e Silva, 981 – Duas Pedras – Nova Friburgo – RJ, CEP: 28.630-000. CNPJ: 08.250.783/0001-73. Nº do Processo Administrativo/CPL: 066/2022. OBJETO: Contratação eventual e futura de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes à frota oficial da Câmara Municipal, com reposição de peças. CONTRATO Nº 009/2023. Vigência:

de 19 de janeiro de 2023 a 18 de janeiro de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02. Os empenhos correrão no exercício 2023 por conta da dotação orçamentária de elementos de despesas 3.3.9.0.39.00 (SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA) – programa de trabalho 01.001.01.031.106.2.293 para os serviços e 3.3.9.0.30.00 (MATERIAL DE CONSUMO) – programa de trabalho 01.001.01.031.106.2.293 para a reposição de peças. Valor global: R\$ 90.500,00 (noventa mil e quinhentos reais), sendo R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) estimados para os serviços e R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais) para peças. Nova Friburgo, 19 de janeiro de 2023.

#### VEREADOR MAX BILL

Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo

#### PORTARIA Nº 2.799/2023

O VEREADOR MAX BILL, Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução Legislativa Municipal nº 1.783/09 e a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 ...

#### RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 90 (noventa) dias, os trabalhos da COMISSÃO ESPECIAL PATRIMONIAL da Câmara Municipal de Nova Friburgo constituída pela Portaria nº 2.756/2022, de 24 de outubro de 2022, alterada pela Portaria nº 2.782/2023, de 04 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir

de 23 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Friburgo, 23 de janeiro de 2023.

VEREADOR Max Bill  
PRESIDENTE

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023

PARTES: Câmara Municipal de Nova Friburgo – CNPJ 29.844.172/0001-23 e CLÍNICA MEDSEG LTDA., CNPJ nº 20.298.297/0001-20, sediada na Av. Alberto Braune, 99 – Centro – Nova Friburgo – RJ. Nº do Processo Administrativo/CPL: 014/2023. OBJETO: Prestação de serviços especializados em segurança e medicina do trabalho para o Poder Legislativo Friburguense. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, artigo 24, Incisoll. VIGÊNCIA: de 24 de janeiro de 2023 a 12 de fevereiro de 2023. Nota de Empenho Original: 028/2023, por conta da dotação orçamentária de elementos de despesas 3.3.9.0.39.00. Programa de Trabalho: 01.01.031.0107.2.298. Valor global: R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais). Nova Friburgo, 24 de janeiro de 2023.

VEREADOR MAX BILL

Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo